

Assunto: Reajuste Anual das Mensalidades do Plano de Saúde

Prezado Cliente,

Considerando que a valorização contínua do atendimento médico-hospitalar é essencial para assegurar a qualidade na prestação de serviços aos beneficiários, bem como a sustentabilidade do plano de saúde, informamos o índice de reajuste apurado após análise do período compreendido entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026.

Em abril de 2026, o contrato de assistência à saúde mantido com esta empresa completa doze meses de vigência. Assim, conforme previsto contratualmente, e com o objetivo de preservar o equilíbrio financeiro da relação, foi inicialmente proposto um reajuste de 19% (dezenove por cento).

Após tratativas entre as partes, ficou acordada a aplicação do reajuste no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o valor das mensalidades, a vigorar a partir de **01 de maio de 2026**.

Reforçamos que tal medida visa garantir a continuidade dos serviços com qualidade, segurança e excelência no atendimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ACIVI – Associação Comercial e Industrial de Vinhedo

